



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3512/2019

Data 13.02.19

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Leila de Farias Camargo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº23748-5/1, portadora do RG nº 8.932.327-4 SSP/PR e CPF nº 052.036.209-89.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de fevereiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

14 - Fevereiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 239
Edição 1695

Ass. Responsável